

示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度無償批出，面積3,330（叁仟叁佰叁拾）平方米，位於氹仔島北安填海區，其上建有氹仔東北馬路12號、海灣圍83號、109號和117號、徐昇寅公馬路16號、22號、26號、66號、68號和92號，及海灣巷9號和11號樓宇，由公佈於一九九九年十二月二日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第107/SATOP/99號批示及公佈於一九九九年十二月十七日第五十期《澳門政府公報》第二組副刊的第122/SATOP/99號批示規範，標示於物業登記局第23108號，及該批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第28201F號，在前地圖繪製暨地籍司於一九九九年十月二十七日發出的第3428/91號地籍圖中以字母“A”定界及標示的土地的批給合同。

2. 鑑於上款所述，上述合同的第三條款修改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地作社會用途，用作興建及設立一所提供中學、小學及幼兒教育，屬本地學制的不牟利私立學校，當中的幼兒教育第三年級和小學教育須納入免費教育學校系統。

2.

3.....”

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

第 10/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

de nacionalidade chinesa, com domicílio em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva n.º 53, na qualidade de Presidente da Assembleia, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 3 330 m² (três mil trezentos e trinta metros quadrados), situado na ilha da Taipa, no Aterro de Pac On, onde se encontra implantado o prédio n.º 12 da Estrada Nordeste da Taipa, n.ºs 83, 109 e 117 do Beco da Baía, n.ºs 16, 22, 26, 66, 68 e 92 da Avenida Padre Tomás Pereira e n.ºs 9 e 11 da Travessa da Baía, descrito na CRP sob o n.º 23 108 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 28 201F, demarcado e assinalado com a letra «A», na planta n.º 3 428/91, emitida em 27 de Outubro de 1999, pela DSCC, titulado pelo Despacho n.º 107/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999, e pelo Despacho n.º 122/SATOP/99, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 17 de Dezembro de 1999.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno tem finalidade social e é aproveitado para a construção e a instalação de uma escola particular sem fins lucrativos do regime escolar local, destinada aos ensinos secundário e primário e à educação infantil. O terceiro ano da educação infantil e o ensino primário devem ser integrados no sistema escolar de escolaridade gratuita.

2.

3. »

Artigo segundo

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「利豐通工程有限公司」簽訂「巴坡沙體育中心太陽能熱水系統試驗工程項目」合同。

二零零九年二月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零九年二月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

摘錄自署理廉政專員於二零零九年一月三十日批示如下：

Tang Shu Qing 學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款，並連同經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，自二零零九年二月一日起，以定期委任方式續任為社區關係廳廳長，為期一年。

二零零九年二月十一日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審計署

批示摘錄

摘錄自審計局局長於二零零九年一月二十三日的批示：

鄭國祺及黃秀儀，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同一——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，由二零零九年二月一日起生效。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Projecto de teste de um sistema de aquecimento de água a energia solar, no Centro Desportivo Tamagnini Barbosa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a firma «Lei Fung Tong Engenharia Limitada».

11 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 30 de Janeiro de 2009:

Licenciada Tang Shu Qing — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Relações Comunitárias, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 27.^º, n.^º 1, e 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 31/2000, conjugado com o artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 11 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 23 de Janeiro de 2009:

Kuong Kok Kei e Wong Sao I, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratados além do quadro, deste Comissariado — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^º da Lei n.^º 11/1999, 29.^º do Regulamento Administrativo n.^º 12/2007, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^º, n.^ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.